

CARTA DE SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBALHA
A CASA DO POVO BARBALHENSE

CARTA DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Barbalha em atendimento a Lei 13.460 de 25 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, apresenta esta Carta de Serviços à população barbalhense. O Poder Legislativo de Barbalha vem pautando suas ações de forma a se aproximar do povo barbalhense, pois nosso objetivo é sermos uma casa legislativa de referência em participação popular na construção de soluções para nossa sociedade.

Este documento é um instrumento que garante o acesso das pessoas à informações sobre os serviços da Câmara, bem como dos órgãos vinculados e instalados no prédio da Câmara. Queremos também que os cidadãos possam aperfeiçoar nossos trabalhos e entregas nos apontando sugestões para melhor atendermos nossa a todos, garantindo seus direitos, consolidando a cidadania.

MESA DIRETORA 2025-2026

Presidente

Vereador Dorivan Amaro dos Santos

Vice-Presidente

Vereador Eptácio Saraiva da Cruz Neto

1º Secretário

Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto

2º Secretário

Vereador Marcus José Alencar Lima

Vereadores da Legislatura 2025-2028

Antenor Francisco de Amorim

Antônio Ferreira de Santana

Carlos André Feitosa Pereira

Cícera Bertulino de Sousa

Cícero Joanes Leite Sampaio

Dorivan Amaro dos Santos

Eptácio Saraiva da Cruz Neto

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Francisco Marcelo Saraiva Neves

João Ilânio Sampaio

José Alex Saraiva de Sá Barreto

Maria Gely de Freitas Pereira

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves

Marcus José Alencar Lima

Odair José de Matos

ATIVIDADE LEGISLATIVA

De acordo com o Regimento Interno, as sessões ordinárias da Câmara de Barbalha ocorrerão sempre as segundas e quintas-feiras, às 17 horas. As sessões ordinárias podem ser acompanhadas pelos canais de comunicação da casa:

Instagram:

<https://www.instagram.com/camaradebarbalha?igsh=MXBqbGlrD2pwenV2Mg==>

Facebook:

<https://www.facebook.com/share/1ai3mXgHnC/>

YouTube:

<https://youtube.com/@camaradebarbalha?si=3I2ctebgxEsLuZ6g>

A produção legislativa por ser acompanhada nos links:

Matérias Legislativas: <https://www.camaradebarbalha.ce.gov.br/materias>

Comissões Permanentes:

<https://www.camaradebarbalha.ce.gov.br/comissoes>

Arcabouço de Leis do Município:

<https://www.camaradebarbalha.ce.gov.br/leis>

UTILIDADE PÚBLICA

Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal

A concessão de Título de Utilidade Pública (TUP) poderá ser requerida pelas sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva,

instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no município de Barbalha, nos termos da Resolução nº 005/2003 . Para solicitar o Título, a entidade deve entrar em contato com um parlamentar para que ele apresente o Projeto de Lei.

ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO



A Escola do Legislativo da Câmara de Barbalha é um espaço de permanente de formação e aperfeiçoamento dos servidores , vereadores e da população local. Criada pela Resolução 05/2005 a Escola do Legislativo destacamos os seguintes objetivos :

- Oferecer aos vereadores e aos servidores subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
- propiciar aos Vereadores e aos servidores a possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- desenvolver programa de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças.

Os cursos de formação e capacitação abertos ao público sempre são divulgados nos portais oficiais da Câmara.

PROGRAMA ALCANCE



A Escola do Legislativo também realiza em parceria com a Assembleia do Ceará as aulas do Programa Alcance, é uma ação socioeducacional gratuita da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), voltada à preparação de estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Os interessados em participar das aulas devem procurar a Escola do Legislativo que fica no prédio da Câmara para mais informações.

Endereço da Câmara de Vereadores de Barbalha:

Rua 7 de Setembro, nº 77, Centro – Barbalha-CE.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER



Criada pela Lei 2.541 de 28 de março de 2021 a Procuradoria Especial da Mulher (PEM), com o objetivo primordial de proteger os direitos das mulheres barbalhenses, principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.

O que compete a PEM?

- a) Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência doméstica e discriminação contra a mulher;
- b) Cooperar com os órgãos federais, estaduais, municipais, públicos e privados na implementação de políticas públicas para as mulheres.

As pessoas que precisarem dos serviços da PEM podem entrar em contato pelo telefone: (88) 92170-6410. Os momentos de escuta especializada também acontecem com a equipe técnica da Procuradoria.

A Procuradoria Especial das Mulheres funciona de segunda a sexta-feira de 8 horas às 14 horas, em sala especial nas dependências da Câmara.

**Endereço da Câmara de Vereadores de Barbalha:
Rua 7 de Setembro, nº 77, Centro-Barbalha-CE.**

PROCON



O PROCON Barbalha, inaugurado em agosto de 2025 na Câmara Municipal, oferece orientação, mediação e registro de reclamações para os consumidores e comerciantes. Localizado na Rua 7 de Setembro, Nº 77, Centro, funciona das 8

horas às 14 horas de segunda a sexta-feira.

Quando procurar o PROCON ?

- Cobranças indevidas de valores;
- Cobranças indevidas de água e energia;
- Propaganda enganosa;

- Descumprimento de ofertas;
- Dificuldades para trocar produtos;
- Problemas com operadoras de telefonia;
- Problemas de compras online.

O cidadão barbalhense pode acessar os serviços do PROCON pelo telefone: (88) 92170-6412.

**Endereço da Câmara de Vereadores de Barbalha:
Rua 7 de Setembro, nº 77, Centro – Barbalha-CE.**

CASA DO CIDADÃO



Em parceria com o Governo do Ceará visando ampliar a rede de serviços de cidadania para a população a Casa do Cidadão está em funcionamento em Barbalha. A Casa do Cidadão funciona no prédio da Câmara Municipal de Barbalha, e ofertará serviços de emissão de 1ª e 2ª vias de RG, de Certidão de Antecedentes Criminais, impressão da Declaração do CadÚnico, emissão de 1ª via do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e comprovante de situação cadastral. O atendimento ao público funciona das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento pelo site: <https://casadocidadao.meuvaptvupt.com.br/publico> . Mais informações ligue: (85) 98522-4147

**Endereço da Câmara de Vereadores de Barbalha:
Rua 7 de Setembro, nº 77, Centro – Barbalha-CE.**

OUVIDORIA



Criada com a finalidade de aproximar o cidadão barbalhense das ações do Poder Legislativo, a Ouvidoria da Câmara é um importante canal para que os cidadãos possam reivindicar seus direitos, apontar críticas e sugestões e também buscar informações sobre os serviços públicos no município.

Atribuições da Ouvidoria:

- Atender o usuário do serviço público de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia
- Atuar com independência e autonomia, fomentando a participação do usuário do serviço público na administração pública, conforme a Lei nº 13.460 de 2017, que institui o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (CDU)
- Receber, analisar e encaminhar manifestações — Elogio, Solicitação, Reclamação, Denúncia, Informação, Simplificação e Sugestão — sobre os serviços públicos prestados, para que às providências sejam adotadas e o demandante seja informado de sua efetiva conclusão
- Contribuir, no âmbito de suas competências, com a melhoria das atividades da administração pública, através de relatórios de gestão, apontamento das falhas de administração e recomendação das possíveis correções, visando serviços públicos ágeis e eficientes, em atendimento às necessidades cotidianas do usuário do serviço público
- Manter relacionamento estreito e demandar ações contributivas com os demais órgãos de controle interno que atuam no rigoroso cumprimento das normas vigentes, para correção e bom andamento da atividade da administração pública
- Estimular e promover ações que incentivem e ampliem a participação cidadã, o controle social, a transparência passiva e a governança pública
- Revisar, organizar, documentar e publicar relatórios de gestão com os procedimentos administrativos e estatísticas dos indicadores,

relacionados às atividades da Ouvidoria e Subsidiar a administração pública na tomada de decisão com dados sistematizados e indicadores definidos em relatórios de gestão, com o objetivo de melhoria dos serviços públicos.

O cidadão que desejar os serviços da Ouvidoria pode buscá-lo por meio dos canais: Tel: (88) 92170-6411 ; e-mail: ouvidoria@camaradebarbalha.ce.gov.br

**Endereço da Câmara de Vereadores de Barbalha:
Rua 7 de Setembro, nº 77, Centro – Barbalha-CE.**

